



Resolução nº 169/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba;

Considerando o ofício PM/SMS Princesa Isabel nº 059 de 19 de julho de 2012, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Reunião Ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a liberação da 2ª parcela para construção da Unidade Básica de Saúde do município de **PRINCESA ISABEL** conforme propostas nºs 08888968000/1110-01 e 08888968000/1110-02.

Parágrafo Único - Aprovar a mudança de endereço para construção da Unidade Básica de Saúde PSF Bairro Centro I referente a proposta nº 08888968000/1110-02.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB